



Afonso Cláudio, 15 de maio de 2024.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa - Atos Administrativos

Referência:

Processo nº 180/2024

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 18/2024

Autoria: Vereador Marcelo Costa

Ementa: Dispõe sobre a criação do programa permanente de tombamento de bens do patrimônio cultural material e registro de bens do patrimônio cultural imaterial do município de Afonso Cláudio/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juízo de admissibilidade

Ação realizada: Proposição admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte, para distribuição de cópia aos Excelentíssimos Vereadores e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

Vereador Marcelo Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320037003300300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 15/05/2024 08:49

Checksum: **F496A6DEE95BACCCA9D0AE6B335C1862D29FDF0ED8532661AEF5D6AEB7E71A50**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003300300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.